



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/11, de iniciativa do ilustre Vereador Sérgio Schmidt, que concede título de cidadão benemérito ao Dr. Ayrton de Almeida Barbosa Jr.

FUNDAMENTAÇÃO

O expediente legislativo vem acompanhado de justificativas por escrito, com dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito do homenageado que teve grande destaque na área da Medicina nos Estados do Paraná e da Bahia.

A Lei Orgânica do Município de Campo Largo, no inciso XV, do artigo 39 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no artigo 263, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, viabilizando sua iniciativa aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Em assim sendo, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/11, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Presidente

Wilson Andrade
Wilson Andrade
Relator

Lindamir Maria Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Membro